



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público Militar
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 76/CSMPM, de 13 de dezembro de 2012.
(Revogada pela Resolução nº 100/CSMPM, de 14 de março de 2018)

Revoga o § 6º do art. 4º da Resolução nº 30/CSMPM e o § 4º do art. 4º da Resolução nº 66/CSMPM.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 6º, inciso VII, e no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e em atenção aos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, resolve:

Artigo 1º – Fica revogado o § 6º do art. 4º da Resolução nº 30/CSMPM, de 24 de agosto de 1999.

Artigo 2ª – Fica revogado o § 4º do art. 4º da Resolução nº 66/CSMPM, de 11 de abril de 2011.

Artigo 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Procurador-Geral da Justiça Militar
Presidente

Dr. Mário Sérgio Marques Soares
Vice-Presidente do CSMPM
Conselheiro

Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Roberto Coutinho
Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Edmar Jorge de Almeida
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dra. Arilma Cunha da Silva
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

Dr. José Garcia de Freitas Junior
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dra. Hermínia Célia Raymundo
Corregedora-Geral do Ministério Público Militar
Conselheira-Relatora

Dra. Anete Vasconcelos de Borborema
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira